



## CI 003/2023 COLT/SETADES

Vitória, 20 de setembro de 2023.

**Assunto:** Resultado Preliminar do Edital nº 001, de 06 de setembro de 2023, para adesão ao programa de Teletrabalho na Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Em cumprimento ao cronograma publicado no Edital nº 001, de 06 de setembro de 2023, segue abaixo o resultado da análise preliminar documental dos requerimentos submetidos à Comissão Local de Teletrabalho – COLT, para ciência e divulgação aos interessados.

NOME	PROCESSO	CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO	DISTÂNCIA RESIDENCIAL (Km)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	SETOR
LUANA DE SOUZA COITINHO TELLES	2023-SGMBX	1	15	1	CLASSIFICADO	GFS
JULIANA DANTAS DOS SANTOS	2023-LGTD2	0	38,5	2	CLASSIFICADO	GFS
MARJORIE LOPES BICALHO SANT ANA	2023-9HS8N	2	3,5	1	CLASSIFICADO	SUBADES
FABIOLA WILL DUARTE WOLFGAM	2023-633S1	1	22	2	CLASSIFICADO	SUBADES
ROSSANA DOS REIS NASCIMENTO	2023-K4211	1	12,9	3	CLASSIFICADO	SUBADES
CARLIZA PEREIRA PINTO	2023-K8HNW	1	10	4	CLASSIFICADO	SUBADES
PAULA CRISTINA ROCHA DA SILVA VIANA	2023-NV2S2	1	8,6	5	CLASSIFICADO	SUBADES
PAULA DE OLIVEIRA MARTINS LERBACH	2023-G6V99	1	7,9	6	CLASSIFICADO	SUBADES
LUTZ FRANTHESCO DA SILVA ROCHA	2023-0K8G6	1	3,6	7	CLASSIFICADO	SUBADES
ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO	2023-9DJH2	0	3,9	8	CADASTRO RESERVA	SUBADES
ROSIMERY ROSA SILVA RIBEIRO	2023-FZPBD	0	3,9	9	CADASTRO RESERVA	SUBADES
MARIANA GOMES BOURGUIGNON OLIVEIRA	2023-1W7CQ	2	10	-	DESCCLASSIFICADO*	SUBADES

\*Conforme alínea c, do item I, do Art.5º da Lei Complementar nº 874, de 14 de dezembro de 2017

Para interposição de recursos, o candidato deverá encaminhar o pleito por meio do sistema e-Docs, no período de 22 a 25 de setembro de 2023, destinado à Comissão Local de Teletrabalho – COLT. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em sua interposição. Recursos inconsistentes, intempestivos, bem como o envio de novos documentos comprobatórios não serão aceitos por esta comissão.

Comissão Local de Teletrabalho/SETADES

## ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**AURELIO SIMOES MONTEIRO JUNIOR**  
PRESIDENTE (COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO)  
SETADES - SETADES - GOVES  
assinado em 20/09/2023 09:10:30 -03:00

**ELISANGELA FANTIN CARNEIRO**  
MEMBRO (COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO)  
SETADES - SETADES - GOVES  
assinado em 20/09/2023 13:46:37 -03:00

**NILZAMARA ROSA TESCH OLIVEIRA**  
MEMBRO (COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO)  
SETADES - SETADES - GOVES  
assinado em 20/09/2023 09:21:50 -03:00

**VICTOR NUNES TOSCANO**  
MEMBRO (COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO)  
SETADES - SETADES - GOVES  
assinado em 20/09/2023 15:57:08 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/09/2023 15:57:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por AURELIO SIMOES MONTEIRO JUNIOR (PRESIDENTE (COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO) - SETADES - SETADES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-CQLVJ6>